



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005144/2023
Data 02/01/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

CREDITO SUPLEMENTAR

0 Prefeito Municipal de Marilândia no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001665/2022.
 Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018 a importância de 163.395,00 (cento e sessenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000850	001010.0824200072.064 33504300000	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA APAE SUBVENÇÕES SOCIAIS	26600000	100.000,00
0000873	001010.0824400072.059 33903200000	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	26610000	18.236,00
0000874	001010.0824400072.067 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25000000	9.020,00
0000877	001010.0824400072.067 31901300000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25000000	1.895,00
0000847	001010.0824400072.069 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS MATERIAL DE CONSUMO	26610000	1.520,00
0000846	001010.0824400072.069 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26610000	17.800,00
0000403	001010.0812200072.055 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15000000	802,00
0000441	001010.0824300072.063 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	9.065,00
0000442	001010.0824300072.063 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000000	1.815,00
0000449	001010.0824300072.063 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	900,00
0000474	001010.0824400072.066 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO I OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	40,00
0000496	001010.0824400072.069 31901600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15000000	802,00
0000504	001010.0824400072.069 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	1.500,00
TOTAL:				163.395,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação de Dotação: 14.924,00 (quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais).
 Superávit Financeiro: R\$ 148.471,00 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais)
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 14.924,00 (quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000399	001010.0812200072.055 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	802,00
0000410	001010.0812200072.055 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	40,00
0000413	001010.0812200072.055 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA S AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	15000000	2.400,00
0000447	001010.0824300072.063 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	10.880,00
0000492	001010.0824400072.069 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15000000	802,00
TOTAL:				14.924,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia-ES, 02 janeiro de 2023.



MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
CONSOLIDADO -- NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.744.176/0001-04
DECRETO Nº 0005144/2023
Data 02/01/2023

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 02/01/2023

SERVIDOR

Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 02/01/2023

SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo